



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 040/18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi decidido na 159ª Reunião do Conselho de Graduação, ocorrida em 21 de novembro de 2018, **resolve**

Art. 1º – Nomear a comissão responsável pela elaboração de proposta de resolução de alterações normativas relacionadas às disciplinas eletivas e optativas:

1. Prof. Ivan José de Santana – Presidente;
2. Sr. José Hissa Ferreira;
3. Sra. Dayane Apolônio do Carmo.

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação